



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 33/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **que seja implantado dispositivos de rede local sem fios Wireless Lan (Wlan) baseados no padrão WI-FI, disponibilizados gratuitamente aos estudantes e cidadãos nas praças municipais: Praça da Matriz Leônidas das Melo, Praça Lages Rebelo, Praça da Biblioteca Municipal, Praça do Cemitério São João Batista, Praça do Bairro Palestina, Praça do Bairro Nova Esperança e Praça do Povoado Lagoa Seca.**

Justificativa

O acesso à internet é hoje uma necessidade de todos, seja para se informar, divertir ou atividades comerciais, porém, os custos ainda são consideráveis para grande parcela da população. Face a importância deste requerido, solicitamos sua Aprovação pelos ilustres Vereadores

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB